

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 109/2013 - CIB

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Aprova a reclassificação e o cadastramento de leitos de UTI Tipo II adulto do Hospital e Maternidade São Marcos de Itumbiara.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação do Hospital e Maternidade São Marcos, no município de Itumbiara/GO, a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI adulto tipo I para tipo II e o cadastramento de 06 (seis) leitos novos de UTI Tipo II Adulto;
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara que a UTI da Unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de junho de 2013, a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI adulto tipo I para tipo II e o cadastramento de 06 (seis) leitos novos de UTI adulto Tipo II, do Hospital e Maternidade São Marcos, no Município de Itumbiara/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS